



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Superação da Pobreza Rural  
COORDENAÇÃO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA RURAL

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PLANO DE AÇÃO N° 30879420250044-004545**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**Nome da autoridade competente:** Moisés Savian

**Número do CPF:** \*\*\*.777.129-\*\*

**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT - UG/GESTÃO: 490052/00001

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

**Nome da autoridade competente:** Paulo Borges da Cunha

**Número do CPF:** \*\*\*.217.481-\*\*

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 16 de agosto de 2021 - Termo de Posse

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 158146 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** 158146 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI

**3. OBJETO**

Realizar mutirões de documentação da trabalhadora rural, nos territórios contemplados pelo Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional no Semiárido Nordestino - Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC - Fase III), de forma a garantir acesso gratuito e próximo às suas residências a documentos civis, previdenciários e trabalhistas.

**4. DESCRIÇÃO DA META E AÇÕES A SEREM SER DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**META:** Promover 60 (sessenta) mutirões de documentação das trabalhadoras rurais nos 30 territórios do PDHC III contemplando os estados da região Nordeste e em Minas Gerais, com um total de 24.000 (vinte e quatro mil) documentos iniciados e serviço.

Esta meta prevê a realização de ações coordenadas para ampliar o acesso gratuito e descentralizado à documentação civil, previdenciária e trabalhista, voltadas para mulheres da reforma agrária, agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais nos territórios contemplados pelo Projeto Dom Hélder Câmara – Fase III, fortalecendo a autonomia socioeconômica dessas mulheres, por meio da inclusão em políticas públicas e do exercício pleno de seus direitos civis, sociais e trabalhistas.

**Público alvo:** assentadas da reforma agrária, mulheres da agricultura familiar, mulheres extrativistas, mulheres pescadoras artesanais e aquicultoras, bem como mulheres dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e

de outros povos e comunidades tradicionais.

**Locais de execução:** Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais.

#### Ações e Atividades:

##### 1.1 Planejamento e Organização:

Planejamento específico para cada mês da execução das atividades, levando em conta as especificidades de cada território.

Articular com entidades locais, órgãos públicos e parceiros estratégicos para a mobilização e logística das ações.

Capacitar as equipes responsáveis pela execução dos mutirões, alinhando procedimentos técnicos e atendimento às especificidades culturais.

##### 1.2 Mobilização e Comunicação:

Desenvolver e implementar estratégias de comunicação para divulgação dos mutirões junto às comunidades beneficiárias, com ênfase na participação das mulheres.

Estimular o engajamento comunitário por meio de parcerias com lideranças locais e organizações representativas.

##### 1.3 Execução Técnica:

Realizar 60 mutirões de documentação ao longo de 2025 e 2026, garantindo atendimento descentralizado e gratuito.

Emitir/iniciar um total 24.000 documentos civis, previdenciários e trabalhistas/serviços, facilitando o acesso aos direitos das mulheres rurais, assentadas da reforma agrária e de comunidades tradicionais.

##### 1.4 Monitoramento e Avaliação:

Sistematizar os resultados de forma clara, detalhada e objetiva, de modo a garantir transparência e assegurar a disponibilização útil e acessível das informações.

Encaminhar relatórios parcial e finais (Janeiro/2026 e Setembro/2026, respectivamente), constando informações detalhadas, incluindo registros fotográficos, com informações detalhadas, incluindo registros fotográficos, sobre a execução da meta, das ações e do cumprimento do objeto do TED.

##### 1.6 Gestão Financeira e Apoio Técnico:

Promover a administração adequada dos recursos financeiros , com o acompanhamento das despesas, o atendimento às normas legais e contratuais, e a entrega da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar a aplicação correta dos recursos e o avanço efetivo das atividades previstas.

##### 1.7 Prestação de Contas:

Organizar toda a documentação necessária para atender às exigências legais e contratuais.

Apresentar relatórios financeiros e técnicos conforme cronograma estabelecido.

##### 1.8 Execução dos mutirões:

MÊS/ANO	QUANTIDADE	DOCUMENTOS/serviços PREVISTO
set/25	7	2.800
Out/25	7	2.800
nov/25	8	3.200
Dez/25	8	3.200
fev/26	7	2.800
mar/26	7	2.800
abr/26	8	3.200
mai/26	8	3.200
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>24.000</b>

##### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A documentação civil básica ainda é uma necessidade da população brasileira, especialmente para aquelas mais vulneráveis. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2023 apontam que cerca de 2,7 milhões de brasileiros não têm documentos ou qualquer tipo de registro civil. São pessoas que existem de fato, mas que, diante do estado, são invisíveis.

Entre as consequências da falta de registros, está a dificuldade para acessar direitos fundamentais como ir à escola, ter atendimento em saúde ou participar de programas sociais. Essas pessoas não votam, não podem viajar, não podem ter conta em banco ou qualquer bem. Além disso, não têm acesso às políticas públicas, como é o caso do acesso aos créditos rurais, fundamental para as populações do campo, das águas e das florestas.

Com a recriação do MDA em 2023, foi criada a Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR) e o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para mulheres rurais, por meio do Decreto nº 11.641, de 16 de agosto de 2023, que trouxe, entre suas atribuições, os mutirões de documentação da trabalhadora rural. O programa, com as ações dos mutirões, foi uma resposta às demandas dos movimentos sociais, pensando no atendimento da demanda reprimida das mulheres trabalhadoras rurais dos últimos anos que a política foi interrompida.

No contexto do Semiárido, onde predominam comunidades tradicionais, povos do campo, das águas e das florestas, a ausência de documentação é um obstáculo à inclusão social, à participação em políticas públicas e ao acesso a instrumentos de crédito, assistência técnica, previdência e programas de fortalecimento da agricultura familiar. A regularização documental permite que essas mulheres saiam da invisibilidade e se tornem protagonistas no processo de desenvolvimento territorial.

Os mutirões de documentação serão realizados no contexto do PDHC III, na perspectiva de que a documentação é condição base para os/as beneficiários/as terem acesso a ações posteriores do projeto.

Essa é uma ação indispensável para reduzir desigualdades, constituindo-se no alicerce para o acesso as políticas públicas, pois sem esses documentos, suas oportunidades e direitos ficam limitados. Ao assegurar a documentação, promove-se a sua cidadania e autonomia.

Dessa forma, é de suma importância uma nova parceria para dar continuidade aos mutirões nas regiões semiáridas.

É dentro deste contexto que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI, que já possui experiência anterior bem sucedida na execução dessa mesma política, apresenta a presente proposta de realização dos mutirões na região nordeste do Brasil e Minas Gerais.

O IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFPI conta com 21 (vinte e uma) unidades no Estado do Piauí, presente em 18 (dezoito) cidades, ofertando cursos técnicos, licenciaturas, bacharelados, especializações e mestrado. Além disso, possui ampla capilaridade e capacidade de articulação institucional, o que lhe permite atuar também em outras unidades da federação. O IFPI possui experiência na execução de projetos nos mais diversos campos de conhecimento, como: capacitações; educação a distância; desenvolvimento de tecnologias; assistência técnica; gestão e comercialização da produção da agricultura familiar.

O monitoramento será realizado pela Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT) em conjunto com a Subsecretaria de Políticas para Mulheres Rurais (SMR) do MDA, por meio da participação nos mutirões, reuniões presenciais e virtuais entre parceiros e Superintendências estaduais do MDA e as Secretarias de Agricultura que integram o Consórcio Nordeste.

Para o atendimento das demandas burocráticas relacionadas aos procedimentos de monitoramento ação objeto deste TED, a instituição descentralizadora disponibilizará à instituição descentralizada os modelos de planilhas e roteiros que atenderão aos controles e registros necessários para a identificação das beneficiárias do projeto. Caso a descentralizada possua ferramentas que se adequem à demanda das informações requeridas, estas também poderão ser utilizadas.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da descentralização?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao pagamento de custos indiretos vinculados à execução do projeto, correspondendo a 9,34% do valor total, sob a gestão da Fundação de Amparo a Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI).

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Meta	AÇÃO	Detalhamento	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)	Início	Fim
	Planejar e organizar	Definir cronograma anual para realização dos mutirões nos 30 territórios, articular com entidades locais, órgãos públicos e parceiros, capacitar equipes para execução, alinhando procedimentos técnicos e culturais	R\$ 50.250,00	2	R\$ 100.500,00	01/09/2025	30/06/2026
<b>Produto</b> 2 Relatórios (2025 e 2026) do Plano elaborado							
	Mobilizar e Comunicar	Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e divulgação dos mutirões; estimular o engajamento comunitário com lideranças e organizações representativas	R\$ 21.225,00	2	R\$ 42.450,00	01/09/2025	30/06/2026
<b>Produto</b> 2 Relatórios do Plano de mobilização de comunicação implementado (2025/2026)							
	Realizar mutirões em 2025	Realizar 30 mutirões, emitir 12.000 documentos, garantir atendimento gratuito e descentralizado.	R\$ 58.278,17	30	R\$ 1.748.345,00	01/09/2025	16/01/2026
Realizar 60 mutirões de documentação da trabalhadora rural, nos 30 territórios contemplados	Realizar mutirões em 2025	Realizar 30 mutirões, emitir 12.000 documentos, garantir atendimento gratuito e descentralizado.	R\$ 58.278,17	30	R\$ 1.748.345,00	19/01/2026	30/06/2026
<b>Produto</b> 30 Mutirões realizados (2025) e 30 Mutirões realizados (2026)							

<p>no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara (Fase III), de forma a garantir acesso gratuito e próximo às suas residências a documentos civis, previdenciários e trabalhistas</p>	<p><b>Monitorar e Avaliar</b></p> <p>Acompanhar andamento das atividades, monitorar e registrar entregas, cronogramas e prestações de conta.</p>	<p>R\$ 35.100,00</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 70.200,00</p>	<p>01/09/2025</p>	<p>01/09/2026</p>
	<p><b>Produto</b> 2 Relatórios (2025 e 2026) com dados sistematizados do monitoramento da execução.</p>					
	<p><b>Execução Técnica</b></p> <p>Promover o acompanhamento das despesas, o atendimento às normas legais e contratuais, e a entrega da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar a aplicação correta dos recursos e o avanço efetivo das atividades previstas.</p> <p>Elaborar relatórios parciais e finais (dezembro 2025 e junho 2026), respectivamente constando informações detalhadas, incluindo registros fotográficos, sobre a execução das ações . Despesas com obrigações tributárias e contributivas</p>	<p>R\$ 86.400,00</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 172.800,00</p>	<p>01/09/2025</p>	<p>01/09/2026</p>
	<p><b>Produto</b> Relatórios simplificados (2025 e 2026) com dados financeiros da execução.</p>					
	<p><b>Gestão financeira</b></p> <p>Promover a administração adequada dos recursos financeiros, em acordo com a regulação vigente.</p>	<p>R\$ 400.000,00</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 400.000,00</p>	<p>01/09/2025</p>	<p>01/09/2026</p>
	<p><b>Produto</b> Relatórios constando a execução das atividades.</p>					

**10. ORÇAMENTO PREVISTO**

Planejamento e Organização	Definir cronograma anual para realização dos mutirões nos 30 territórios, articular com entidades locais, órgãos públicos e parceiros, capacitar equipes para execução, alinhando procedimentos técnicos e culturais	Diárias	Unidade	300	R\$ 335,00	R\$ 100.500,00
Mobilização e Comunicação	Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e divulgação dos mutirões; estimular o engajamento comunitário com lideranças e organizações representativas	Banner	unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
		Publicação	unidade	1	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00
		Impressoras	unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
		Edição e tradução de informação para divulgação	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Diagramação da publicação em português, inglês e espanhol	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Criação de Imagens, objetos gráficos e digitais	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Locação de infraestrutura	unidade	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00

		água	unidade	27000	R\$ 1,50	R\$ 40.500,00
		alimentação	unidade	27000	R\$ 18,00	R\$ 486.000,00
		combustível	litros	60000	R\$ 7,00	R\$ 420.000,00
		Monitoria para espaços recreativos infantis	monitoria	360	R\$ 200,00	R\$ 72.000,00
Execução Técnica	Realizar 60 mutirões, emitir 24.000 documentos, garantir atendimento gratuito e descentralizado.	Deslocamento de membros da equipe para estados (servidores)	diárias	6300	R\$ 335,00	R\$ 2.110.500,00
		Deslocamento de membros da equipe para estados (coordenação)	diárias	180	R\$ 455,00	R\$ 81.900,00
		Deslocamento de membros da equipe para estados (parceiros)	unidade	22	R\$ 1.345,00	R\$ 29.590,00
		Colaboradores para palestras	unidade	420	R\$ 335,00	R\$ 140.700,00
		Camiseta	unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
		Materiais de escritório e de recreação infantil	unidade	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
Monitoramento e Avaliação	Acompanhar andamento das atividades, monitorar e registrar entregas, cronogramas e prestações de conta.	Bolsa para apoio da equipe de execução na Sede	meses	12	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00
Gestão Administrativa e Execução	Promover o acompanhamento das despesas, o atendimento às normas legais e contratuais, e a entrega da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar a aplicação correta dos recursos e o avanço efetivo das atividades previstas. Elaborar relatórios	2 Bolsas de 12 meses cada-equipe técnica	meses	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
		Bolsa coordenação	meses	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
		Assessoria de comunicação	meses	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Técnica	parciais e finais (dezembro 2025 e junho 2026), respectivamente constando informações detalhadas, incluindo registros fotográficos, sobre a execução das ações . Despesas com obrigações tributárias e contributivas	Encargos	unidade	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
---------	--	----------	---------	-----	-----------	--------------

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor	Fonte		
ago/25	RS 2.000.000,00	3000		
jan/26	RS 2.282.640,00	1448		
Gestão financeira de forma				
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO DE CONSOLIDADO - PAD</b>	Fundação de apoio	unidade		
Financeira		1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
acordo com a legislação vigente.	33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.882.640,00	
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>				<b>R\$</b>
<b>TOTAL</b>	33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00	<b>4.282.640,00</b>

#### 13. EQUIPE CHAVE

Levando em consideração o papel agregador e complexo das abordagens metodológicas empregadas, a equipe técnica do projeto e sua coordenação serão formadas por um grupo especializado com vasta experiência no objeto da proposta, conforme descrito no quadro abaixo.

Nome	Instituição	Currículo Lattes
<b>Tiago Soares da Silva</b>	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/2792219523495141">http://lattes.cnpq.br/2792219523495141</a>
Os outros membros da equipe chave serão selecionados, conforme previsão no plano de trabalho sob a denominação de equipe técnica.		

#### 14. PROPOSIÇÃO

##### PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /IFPI

#### 15. APROVAÇÃO

<b>VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA</b> Subsecretária de Mulheres Rurais	<b>MOISÉS SAVIAN</b> Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT)
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 01/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 04/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45216208** e o código CRC **8666B6A6**.

**Referência:** Processo nº 55000.012203/2025-05

SEI nº 45216208